



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
PROCESSO N.º 1940-09.00/16-6  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2016**

UAJ n.º 190/2016

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e CERT LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 04.689.066/0001-91, com sede em Santa Cruz do Sul/RS, na Rua Vereador Beno João Kist, n.º 650, bairro Santo Inácio, CEP n.º 96.820-688, telefone (51) 3711 1101, e-mail cert@certengenharia.com.br, neste ato representada por Luciano Kipper inscrito no CPF sob o n.º 944.972.900-00, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem como objeto a manutenção preventiva, corretiva e preditiva do sistema de climatização Data Center, que se encontra instalado e em operação na Sede Institucional do CONTRATANTE, nos termos do expediente em epígrafe, Pregão Eletrônico n.º 106/2016, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula oitava do ajuste, estabelecer o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorrogar a vigência do instrumento por 12 (doze) meses, a contar de 16 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Consignar que o reajuste de preços do contrato dar-se-á por apostilamento.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 22 NOV 2019

Roberval da Silveira Marques,  
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Contratante.

Luciano Kipper,  
REPRESENTANTE DE CERT LTDA.,  
Contratada.